



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião extraordinária da comissão permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** nº 1/2025. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Estiveram presentes os vereadores: Jocelene Zolete Ferreira, Tania Papke e Celso Antonio Cozzati. Foi deliberada a seguinte pauta: PL nº 21/2025: "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São João – CMDMSJ e dá outras providências". Após a análise, a Comissão decidiu apresentar uma emenda aditiva ao artigo 5º do referido projeto ampliando as entidades representantes da sociedade civil. Diante disso, o parecer da Comissão foi favorável à aprovação do referido projeto. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jocelene Zolete Ferreira, encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Tania Papke e Secretário-Relator Celso Antonio Cozzati . Sala das Comissões, 12 de maio de 2025.

JOCELENE ZOLETE FERREIRA

Presidente.

TANIA PAPKE

Vice-Presidente.

CELSO ANTONIO COZZATI

Secretário-Relator





# Câmara Municipal de São João

85.570-000

CNPJ 80.871.080/0001-90  
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
SÃO JOÃO

PARANÁ



## COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Parecer nº 1/2025

#### Relatório

O Executivo Municipal propôs o seguinte Projeto de Lei:

- **PL nº 21/2025:** “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São João – CMDMSJ e dá outras providências”.

Diante da análise realizada, a Comissão decidiu apresentar uma emenda aditiva ao artigo 5º do referido projeto ampliando as entidades representantes da sociedade civil. Concluo que o Projeto de Lei nº **21/2025** está em consonância com os requisitos legais, atende ao interesse público e possui respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação da matéria.

Sala das comissões, em 12 de maio 2025.



CELSO ANTONIO COZZATI

Secretário-Relator

#### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº **21/2025**, acompanhando o voto do Secretário-Relator e manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 12 de maio de 2025.



JOCELENE ZOLETE FERREIRA

Presidente.



TANIA PAPKE

Vice-Presidente.